

DECRETO Nº 22675/2025

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO SETEMBRO/2025

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin
13274-1	Clárisse Raimondi da Silva
11830-2	Claudia Mertens Suhre
17124-1	Cleuza Marisa Alves de Medeiros
17926-1	Eliane dos Santos
13294-1	Eva Moreira Derengowski
13288-1	Fatima Aparecida Matias
10070-2	Gilvana Fatima Basso de Souza
17901-1	Jades Henrique
13295-1	Juliana Danieli Perin
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri
13253-1	Luciana Moraes Zopeletto
9840-2	Rosilene Teresinha Frizon
13282-1	Scheila de Col
17898-1	Tania Mara Mondardo Baggio
17912-1	Vanessa Amaral

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças